DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA:

No Decreto Nº 2.499 de 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 1.315 de 10 de dezembro de 2025. Leia-se conforme segue na publicação abaixo:

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$1.044.570,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.044.570,03**

Anulação

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

95	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	143.500,00
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
132	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	70.000,00
		Manutenção da EMEI	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 05 00 FUNDEB

161	12.365.0010.2040.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	16.000,00
		Profissionais do Magistério do Ensino Infantil – Creche Escola	F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
168	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	20.000,00
		Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

183	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	1.144,03
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Anulação

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
207	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	125.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
209	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	75.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
242	10.301.0012.2036.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	6.000,00	
		Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 017	INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
265	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral	21.500,00	
		Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
266	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral	10.000,00	
		Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Excesso

02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
65	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	1.000,00	
		Atividades de Incentivo à Agricultura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
96	12.361.0006.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	48.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Excesso

02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
122	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	55.500,00	
		Manutenção da CMEI	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
123	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	20.000,00	
		Manutenção da CMEI	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
124	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.500,00	
		Manutenção da CMEI	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
133	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	25.000,00	
		Manutenção da EMEI	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
115	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	7.200,00	
		Manutenção do Ensino Superior	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
116	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	5.200,00	
		Manutenção do Ensino Superior	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
117	12.364.0007.2039.0000	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	1.800,00	
		Manutenção do Ensino Superior	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 00	FUNDEB			
155	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	196.000,00	
		Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Excesso

02 05 00	FUNDEB			
156	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	52.000,00	
		Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.13.00 02 261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
167	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	75.000,00	
		Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 272 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
169	12.365.0010.2042.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	5.000,00	
		Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.16.00 02 272 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
182	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	5.300,00	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
183	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	11.650,00	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00 05 500 019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBF - PISO BÁSICO FIXO		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
241	10.301.0012.2036.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	5.000,00	
		Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
244	10.301.0012.2036.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	38.276,00	
		Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00 05 313 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **556.426,00**

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

Anulação:

02	02	00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	24		04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	-90.000,00			
				Divisão de Administração e Finanças	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	45		15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-30.000,00			
				Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	57		17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	-35.000,00			
				Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	58		17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	-15.000,00			
				Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	59		17.512.0004.2007.0000	Infraestrutura Urbana	-10.000,00			
				Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	76		26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-10.000,00			
				Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais -	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	77		26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-7.000,00			
				Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais -	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

143	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	-28.000,00	
		Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
150	27.812.0008.2019.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	-5.000,00	
		Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 00 FUNDEB

157	12.361.0010.2020.0000	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	-36.000,00	
		Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

184	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-7.000,00	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
185	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-119,90	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		
187	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-261,43	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		
191	08.244.0011.2025.0000	Assistência Social Geral	-762,70	
		Manutenção da Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2499 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2489

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
210	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	-200.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.16.00 01 310 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
220	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	-6.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00 05 301 017	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
267	08.243.0011.2012.0000	Assistência Social Geral	-8.000,00	
		Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.16.00 01 510 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-488.144,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJU, 10 de dezembro de 2025

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. MARÍLIA **GINECOLOGISTA**					14:00 às 18:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. LUCAS * **ULTRASSOM**	13:00 às 21:00 *(dia 08)*	13:00 às 21:00 *(dia 09)*	13:00 às 21:00 *(dia 10)*	13:00 às 21:00 *(dia 11)*	
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 18)*	8:00 às 17:00 *(dia 19)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE [1] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL **CLINICO GERAL** *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR.ª AMANDA **CLINICO GERAL** *	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
THAINÁ **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA [1] **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA [2] **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Aline está de férias entre 24/11 a 08/12;
[2] Psicóloga Débora está de férias entre 08/12 a 27/12;
[3] Fonoaudióloga Ana Laura está de férias entre 22/12 a 05/01.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2025

ESCALA – DEZEMBRO 2025			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR		PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs	F	F		F				F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F						F	F			

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00